



APROVADO  
EM 28/06/24

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 10/2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UNIDADE  
ESCOLAR MUNICIPAL LOCALIZADA NO POVOADO  
VILA NOVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO  
MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, propõe  
o presente Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica a Unidade Escolar Municipal "Antônia Nina Nunes", localizada no Povoado  
Vila Nova, Município de São Mateus do Maranhão/MA, de agora em diante denominada  
**UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL QUILOMBOLA "SEBASTIÃO NINA"**.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO  
DO MARANHÃO, EM 10 DE JUNHO DE 2024.

IVO REZENDE  
ARAGÃO:9558341  
6300  
IVO REZENDE ARAGÃO  
Prefeito Municipal



APROVADO  
EM 25/06/24

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 153/2024 - GP

São Mateus do Maranhão — MA., 10 de JUNHO de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Vereador GILVAN MORENO DA LUZ  
Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão  
NESTA:

**Assunto:** Encaminha Projeto de Lei.

Vimos à presença de Vossa Excelência e dos demais Senhores e Senhoras Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, com objetivo de encaminhar o seguinte Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL QUILOMBOLA “SEBASTIÃO NINA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Certo da melhor acolhida, bem como de todos os seus Ilustres Pares, aprez-me renovar a Vossa Excelência e a todos os seus ilustres pares os nossos protestos de consideração e singular estima.

Atenciosamente,

IVO REZENDE  
ARAGAO:955834  
16300  
IVO REZENDE ARAGÃO  
Prefeito Municipal

Recebido  
10/06/2024



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO  
EM 25/06/24

MENSAGEM PROJETO DE LEI Nº 10, DE 10 DE JUNHO DE 2024.  
JUSTIFICATIVA

Submeto a apreciação dessa augusta Câmara de Vereadores, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o Projeto de Lei em anexo, que **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sebastião de Jesus Nina Nunes, nascido em 22 de março de 1952, natural de Arari/MA. Sebastião Nina foi uma grande liderança política nesta municipalidade, alçando 04 (quatro) mandatos de vereador e 01 (um) mandato de vice-prefeito, foi funcionário de carreira na Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, além de ter prestado serviços na assessoria especial do Prefeito Ivo Rezende.

Ademais, destaca-se seu grandioso trabalho social e de cidadania realizado nos Povoados de Laje do Curral e Vila Nova, zona rural de São Mateus do Maranhão, deixando um grande legado na comunidade e muitos amigos.

No dia 21 de junho de 2021, em decorrência de complicação da COVID-19, Sebastião Nina infelizmente veio a falecer. Como forma de homenagear este grande homem público e que tanto contribuiu para o desenvolvimento deste Município, é que convido aos vereadores a aprovarem a proposição apresentada.

Assim, considerando a importância e relevância desta matéria, é que solicitamos o empenho dos Nobres Edis, na tramitação do referido Projeto de Lei, no sentido de que seja apreciado, votado e aprovado, como manifestação participativa dessa Casa de Leis na administração pública municipal.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 (DEZ) DE JUNHO DE 2024.**

IVO REZENDE  
ARAGÃO:9558341  
6300

**IVO REZENDE ARAGÃO**  
Prefeito Municipal